

## **REGULAMENTO**

### **CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES**

**Art. 1º** – O Torneio 1º de Maio será disputado conforme o presente regulamento e tem por finalidade, o conagraçamento dos participantes através do esporte entre atletas e dirigentes, bem como contribuir para a formação de uma filosofia esportiva baseada na seriedade com que a competição pode ser considerada na sua importância educacional e cultural, como a valorização do trabalho das equipes, alicerçados nos pilares da honestidade, responsabilidade e da construção dos valores interpessoais do ser humano.

### **CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO**

**Art. 2º** – A organização do Torneio 1º de Maio caberá somente a Secretaria Municipal de Esportes de Apucarana, contando com a colaboração da Prefeitura Municipal de Apucarana, que fará cumprir a todas as normas estabelecidas neste regulamento e demais Leis Esportivas.

**Art. 3º** – A direção do Torneio 1º de Maio será exercida pela Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Técnicos Esportivos, mais elementos a serem convocados e comissões constituídas quando da necessidade.

### **CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** – As equipes terão do dia 12/02/2020 a 25/03/2020 para a confirmação da equipe no Torneio. As confirmações podem ser realizadas na Secretaria de Esportes, por e-mail ([esportepucarana@gmail.com](mailto:esportepucarana@gmail.com)) ou telefone (3422-5184). A ficha de inscrição está disponível para download no site da Prefeitura ([www.apucarana.pr.gov.br/esporte](http://www.apucarana.pr.gov.br/esporte)). A equipe deverá preencher a ficha de inscrição por completo, digitar e entregar na Secretaria de Esportes até a data de **02/04/2020 até as 19 horas. A categoria FEMININO terá até 03/04/2020 até as 19 horas.**

**Art. 5º** – As datas de realização dos jogos serão informadas na **Sessão Técnica**.

### **CAPÍTULO IV – DO TERMO DE OPÇÃO**

**Art. 6º** – Caso o atleta esteja inscrito por mais de uma equipe, o mesmo deverá optar por uma das equipes. Se o mesmo participar por mais de uma equipe, a equipe que ele atuar por segundo estará automaticamente eliminada do Torneio 1º de Maio.

### **CAPÍTULO V – DA SESSÃO PRELIMINAR**

**Art. 7º** – A Sessão Preliminar é a Sessão que precede a realização do Torneio 1º de Maio:

- Parte Solene;
- Apresentação do Regulamento;
- Parte Técnica: Dirigida pela Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Esportes;

**Parágrafo Único** – A presença do responsável pela equipe e/ou representante da equipe serão facultativas. Mas, os mesmos, não terão direito de questionamentos perante as decisões tomadas no congresso técnico, caso não compareçam.

**Art. 8º** – O Congresso Técnico categoria **ADULTO** será realizado no **dia 02/04/2020. A categoria FEMININO em 03/04/2020**, ambos às 19 horas, no Centro da Juventude, localizado na Rua Piratininga, 464, Jardim Diamantina.

## **CAPÍTULO VI – VÍNCULOS DOS ATLETAS COM O MUNICÍPIO**

**Art. 9º** – Só poderão participar da competição atletas que tenham ao menos 01 (um) dos vínculos com o Município de Apucarana, conforme segue:

- Residem, trabalhem, votem ou estudem no Município de Apucarana;
  - Comprovante de residência será solicitado para comprovar o vínculo com o município de Apucarana com data anterior a **31 de dezembro de 2019**;
  - O trabalhador deverá apresentar o registro em Carteira de Trabalho de uma empresa localizada no Município de Apucarana, a data do registro do trabalhador deverá ser anterior a **31 de dezembro de 2019**; (**holerites não serão aceitos como comprovação**).
  - Possuir domicílio eleitoral no Município até **31 de dezembro de 2019**.
  - Estar devidamente matriculado **até a data de 12 de abril 2019**, em qualquer estabelecimento de ensino regular, fundamental, médio ou ensino superior localizado no Município de Apucarana.

**Parágrafo Primeiro** – Quando solicitado pela Comissão Técnica terão prazo de **01 hora** para apresentar um dos documentos solicitados acima **EM SUA FORMA ORIGINAL**, ficando expressamente vetada a participação de atletas que não preencham um dos requisitos acima.

**Parágrafo Segundo** – Se a equipe que for solicitada a comprovação do vínculo estiver disputando a partida, a contagem de 01 hora será iniciada após o término da mesma. (horário de término que consta em súmula).

**Art. 10º** – Fica proibida a participação de funcionários da Secretaria Municipal de Esportes como atleta, técnico ou assistente técnico.

**Art. 11º** – O Torneio 1º de Maio será disputado em categoria **ADULTO e FEMININO**.

**Parágrafo Primeiro** – Poderão jogar na categoria **ADULTO** atletas **nascidos até 31/12/2003**.

**Parágrafo Segundo** – A categoria **FEMININA** é livre.

**Art. 12º** – Cada equipe poderá inscrever no mínimo 11 atletas e no máximo 22 atletas e 01 dirigente e 01 massagista.

**Parágrafo Primeiro** – Os nomes e as respectivas funções de cada membro da comissão técnica das equipes devem constar em súmula do jogo e todos componentes deverão permanecer no local designado pela equipe de arbitragem da partida.

**Art. 13º** – Será considerada como uniformizada toda a equipe que estiver com camisas numeradas, calções e as meias iguais, diferenciando apenas do goleiro.

**Parágrafo Primeiro** – O Uniforme é de responsabilidade de equipes participantes.

**Parágrafo Segundo** – Após a realização do sorteio a equipe que perder o sorteio deverá trocar o uniforme, caso não tenha outro uniforme a equipe terá o prazo de **15 minutos** para se apresentar em condições de jogo (com coletes), com um novo uniforme de cores distintas ao apresentado anteriormente. Caso não ocorra a equipe de arbitragem aplicará o WxO.

**Parágrafo Terceiro** – Cada equipe terá que disponibilizar uma BOLA em condições de jogo, para a disputa das partidas.

**Art. 14º** – Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo de cada período, não havendo tal para os demais jogos, que deverão iniciar-se rigorosamente de acordo com a programação.

**Parágrafo Primeiro** – A equipe que não se apresentar ou apresentar sem a documentação exigida neste regulamento ou fora do horário de jogo previamente informado pela Secretaria de Esportes, será considerada perdedora por WxO, sendo eliminada da competição e tendo todos seus resultados cancelados.

**Parágrafo Segundo** – Na partida em que houver o WxO, os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática, deverão fazê-lo na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de participação do atleta estando suspenso por cartões (amarelos e ou vermelhos) e for flagrado por denúncia ou pelo controle realizado pela Secretaria de Esportes, a equipe fica declarada perdedora da partida e o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos gols forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Ex: Resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o Resultado será Invertido (Equipe A 10 x Equipe B 11), e o atleta flagrado deverá cumprir mais 02 jogos de suspensão automática, fato será comunicado através de Nota Oficial ao Responsável da equipe.

**Art. 15º** – As partidas durante o Torneio 1º de Maio serão realizadas em (01) um único tempo de 30 minutos corridos para ambos os naipes.

**Parágrafo Único** – O Árbitro Principal será o único responsável pela marcação do tempo.

## **CAPÍTULO VII – DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS**

**Art. 16º** – Os atletas inscritos no Torneio 1º de Maio deverão apresentar junto ao anotador do campo, um dos documentos a seguir, que goze de fé pública em todo o território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentada na forma original.

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Carteira de Identidade Militar;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (\*VENCIDA);
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;
- f) Carteirinha da Secretaria de Esportes de Apucarana 2019/2020;

**Parágrafo Primeiro** – Só poderão permanecer na área de jogo durante a realização das partidas, os atletas e 01 dirigente e 01 massagista que conste na ficha de inscrição entregue previamente na Secretaria de Esportes e devidamente identificados em súmula.

**Parágrafo Segundo** – É expressamente proibida a permanência de pessoas no banco de reservas (ou em suas dependências) que não estejam relacionadas em súmula e devidamente identificadas.

**Parágrafo Terceiro** – Caso não apresente um destes documentos, o atleta estará impossibilitado de participar do jogo. Se o atleta participar sem o documento exigido pelo regulamento da competição, a equipe fica declarada perdedora da partida e o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos gols forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Ex: Resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o Resultado será Invertido (Equipe A 10 x Equipe B 11).

**Parágrafo Quarto** – Será permitida a participação de atletas que chegarem ao local do jogo após o início da partida, desde que apresentem a documentação exigida no regulamento.

**Parágrafo Quinto** – Em caso da necessidade da confecção de carteirinha para atleta e ou dirigente no município, para participar dos Campeonatos, serão necessários os documentos a seguir;

- I. 01(uma) foto 3x4 (recente);
- II. Xerox da Carteira de Identidade ou Motorista;
- III. Preenchimento de Ficha Especifica de Solicitação; (retirada na Secretaria)
- IV. A Secretaria terá um prazo de até 04 (quatro) dias úteis, após a entrega da solicitação por parte do Dirigente para confecção da carteirinha, a solicitação deverá ser feita junto a Secretaria de Esportes com os documentos solicitados acima, no Centro da Juventude, Rua Piratininga, 464 – Jardim Diamantina. (Próximo ao Pátio de Maquinas da Prefeitura).

## **CAPÍTULO VIII - DO NÚMERO DE ATLETAS**

**Art. 17º** – Nenhuma partida poderá ser disputada com menos de 07 (sete) atletas por quaisquer das equipes disputantes.

**Parágrafo Primeiro** – Se o fato previsto no artigo ocorrer com ambas às equipes, o resultado do jogo não será computado e o jogo se dará como ocorrido (aconteceu).

**Parágrafo Segundo** – Se no momento da interrupção, a equipe que causou a paralisação por estar com menos de 07 (sete) atletas estiver ganhando ou com empate no jogo, o placar será de 01 x 00 para a outra equipe.

**Parágrafo Terceiro** – Se no momento da interrupção, a equipe que causou a paralisação por estar com menos de 07 (sete) atletas estiver perdendo o jogo, o placar será mantido.

**Parágrafo Quarto** – Sempre que uma equipe, atuando apenas com sete atletas, tiver um ou mais atletas contundidos, poderá o árbitro conceder um prazo de 05 (cinco) minutos para a sua recuperação. Esgotado o prazo previsto neste artigo, sem que o atleta tenha sido reincorporado à sua equipe, o árbitro dará a partida como encerrada, procedendo-se na forma prevista no parágrafo.

**Parágrafo Quinto** – A equipe que iniciar a partida com pelo menos 07 atletas poderá ser completada no transcorrer da mesma, desde que ciente e autorizado pelo árbitro.

## **CAPÍTULO IX – DA FORMA DE DISPUTA**

**Art. 18º** – A forma de disputa no Torneio 1º de Maio será comunicada na realização da Sessão Técnica.

**Art. 19º** – O Torneio 1º de Maio será regido pelas regras da CBF, obedecendo às seguintes normas e demais artigos deste regulamento.

**Parágrafo Primeiro** – Durante a partida não há limite para as substituições, não será permitido que o atleta que saiu da partida retorne ao jogo.

**Parágrafo Segundo** – No caso de empates, quando do término da partida, os critérios de desempates serão conforme segue:

- a) Será efetuada uma (01) série de três (03) tiros livres diretos, cobrados da marca do pênalti, alternados, só podendo participar dessa decisão o atleta que estiver participando do jogo ao final do mesmo, sendo que cada atleta terá direito a uma cobrança;
- b) Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um (01) tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente tantos forem necessários para a definição do vencedor, iniciando as cobranças com os atletas que não participaram das cobranças anteriores e que terminaram a partida em campo.

### **CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 20º** – Serão oferecidos troféus e medalhas para os 1º e 2º colocados na categoria.

- ADULTO
- FEMININO

### **CAPÍTULO XI - DOS ÁRBITROS – ASSISTENTE – MESÁRIOS/APONTADORES**

**Art. 21º** – Os árbitros e assistentes são escalados pela empresa vencedora do Processo Licitatório, devendo ao se apresentar para o exercício de suas funções, o fazer com antecipação de 30 (trinta) minutos antes do início da partida, e estar regularmente uniformizados e conduzindo, exclusivamente, os equipamentos necessários ao desempenho de suas funções.

**Art. 22º** – O árbitro da partida, ao excluir um atleta do banco de suplentes com cartão vermelho, deve relatá-lo na súmula, no local destinado aos atletas expulsos, e o atleta se sujeita a eliminação da competição conforme Art. 24º deste regulamento.

### **CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 23º** – Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/classe/sexo, o atleta que receber 03 cartões amarelos, consecutivos ou não;

**Parágrafo Primeiro** – Será de inteira responsabilidade das equipes participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas, técnicos ou dirigentes.

**Parágrafo Segundo** – A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.

**Parágrafo Terceiro** – Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Justiça Desportiva, desde que conste o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

**Parágrafo Quarto** – Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

**Art. 24º** – Estará automaticamente eliminado da competição a pessoa física, atleta/dirigente que for expulsa (receber cartão vermelho).

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de expulsão do atleta e for relatado pela arbitragem, além da punição de eliminação do Torneio, conforme artigo 24º, o mesmo será enquadrado no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva.

**Parágrafo Segundo** – No caso de participação estando suspenso por cartões (amarelos e ou vermelhos) e for flagrado por denuncia ou pelo controle realizado pela Secretaria de Esportes, a equipe fica declarada perdedora dos pontos. Ex: Resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o Resultado será Invertido (Equipe A 10 x Equipe B 11),

**Art. 25º** – Em caso de relatório e tão somente com o relatório da arbitragem ou por funcionário da Secretaria Municipal de Esporte anexado a súmula, devido a confusões, agressões e outros, os procedimentos serão:

**Parágrafo Primeiro** – Atleta e/ou Dirigente serão enquadrados automaticamente em artigos do COJDD, com as devidas punições já estabelecidas;

**Parágrafo Segundo** – Os envolvidos deverão procurar a Secretaria Municipal de Esportes, para ficarem cientes das punições;

**Parágrafo Terceiro** – No caso de um atleta e/ou dirigente entrar com recurso, este será julgado pela Comissão de Justiça Desportiva.

**Parágrafo Quarto** – Os Atletas e/ou Dirigentes que Julgados e Condenados por quaisquer circunstâncias, serão penalizados também em toda e qualquer competição Organizada ou Administrada pela Secretaria de Esportes.

**Parágrafo Quinto** – Os Atletas envolvidos em rixas/brigas/agressões a equipe de arbitragem e/ou coordenação da Secretaria Municipal de Esportes, durante a competição, estarão automaticamente suspensos dos eventos no decorrer do ano de 2020.

**Art. 26º** – Aos representantes das equipes é permitido protestar contra irregularidades verificadas durante a partida, sempre que puderem comprovar que alguma equipe deixou de cumprir os requisitos legais do presente regulamento, devendo entregar junto ao Coordenador de Campo, por escrito, o requerimento para a Coordenação Técnica.

**Parágrafo Primeiro** – O protesto/requerimento deverá ser registrado e protocolado pelo Coordenador de Campo ou na própria Coordenação Técnica no prazo de até uma hora após o encerramento da partida. Este pouco tempo de prazo deve-se ao fato de que uma determinada equipe relatada pode jogar mais de uma vez por dia, devendo então ter rapidez no processo de buscas de provas.

**Parágrafo Segundo** – Para servir como comprovação a Coordenação Técnica poderá solicitar qualquer tipo de documentação que julgar necessário de qualquer atleta inscrito no Torneio.

**Art. 27º** – Após a Coordenação Técnica homologar a inscrição de uma equipe ou um atleta, somente será aceitos protestos referentes a esse assunto mediante apresentação de provas documentais.

**Parágrafo Primeiro** – A equipe protestada quanto a suspeita de fraude em documentação de vinculação com o Município, com fulcro no princípio das contraditória e ampla defesa, poderá justificar-se mediante a apresentação de contraprovas perante a Coordenação Técnica, no prazo de uma hora, sob pena de revelia.

**Art. 28º** – A Secretaria Municipal de Esportes reserva-se no direito de:

- Propor a suspensão da partida no Torneio 1º de Maio das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito esportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (campos, arquibancadas, bares e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no COJDD;
- Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas equipes sempre que julgar necessário.

**Art. 29º** – A Organização da Secretaria Municipal de Esportes, junto à Prefeitura do Município de Apucarana, não se responsabilizará por nenhuma inscrição ou transtorno que venha ocorrer por motivo de saúde quer sejam fraturas ou contusões e outros, antes, durante e depois dos jogos.

**Art. 30º** – Os competidores uma vez inscritos, são considerados conhecedores e concordantes deste Regulamento, como também do COJDD – Código de Organização e Justiça e Disciplina Desportiva.

**Art. 31º** – Os casos omissos do presente Regulamento serão solucionados pela Coordenação Técnica do Torneio 1º de Maio/2020.

Jossuela Martins Pirelli Pinheiro  
Secretária de Esportes do Município de Apucarana